

PROTOCOLO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO LABORATÓRIO DE QUÍMICA E MEIO AMBIENTE - E6 NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

INTRODUÇÃO

No contexto da COVID-19, este protocolo tem como objetivo apresentar um conjunto de regras para utilização dos espaços coletivos nos quais serão realizadas atividades práticas no laboratório E6, quando forem autorizadas as atividades presenciais pelo Conselho Superior do IFRS.

O conteúdo deste protocolo foi elaborado com base no Plano de contingência para prevenção, monitoramento e controle do novo coronavírus – Covid-19 e no Protocolo para o uso dos laboratórios do IFRS durante a pandemia de COVID 19 elaborados pela Reitoria.

Este protocolo será constantemente atualizado conforme os cenários epidemiológicos.

1. REGRAS GERAIS

- A verificação da temperatura deverá ser realizada na entrada do Campus, caso isso não ocorra, fica a cargo do professor solicitante da atividade prática a realização da medição;

- Está vedada a utilização dos armários dos/as usuários/as localizados nos corredores;

- Utilização obrigatória de Equipamento de Proteção Individual específico para minimizar ao máximo a probabilidade de contaminação. No laboratório é obrigatória a utilização de jaleco, óculos de segurança e máscara de proteção facial do tipo PFF2 e o uso de luvas deve ser avaliado em função da atividade a ser executada, que deverá ser definido pelo/a professor/a de acordo com critérios específicos estabelecidos nas normas de segurança para cada tipo de atividade prática;

- As máscaras faciais devem ser trocadas sempre que estiverem úmidas, sujas ou a cada 3 horas;

- Deve haver a limpeza dos sapatos com o uso de tapete sanitizante, colocado na porta de cada sala.

- Distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre qualquer pessoa, e nas bancadas do laboratório deve-se seguir a marcação indicada, conforme figura do anexo I.

- Ventilação natural obrigatória. Todos os espaços que possuem janela/s externa/s devem ser mantidos com no máximo de janelas abertas durante as atividades práticas para permitir a ventilação, assim como a porta de acesso. Locais onde não haja janela externa não devem ser utilizados.

- Redução de fluxo, contato físico e vedação de aglomeração de pessoas;

- Adoção do teto de ocupação dos espaços de acordo com as medições específicas;

- Suspensão imediata de qualquer atividade em caso de estabelecimento de contágios/contaminação, ou enquadramento do município de Feliz em situação de alto risco.

2. FLUXO PARA SOLICITAÇÃO E PREPARAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

- A solicitação das atividades práticas deve ser encaminhada com antecedência de no mínimo 7 dias;

- As atividades práticas deverão ser alteradas a fim de garantir o mínimo possível o deslocamento dos/as usuários/as dentro do laboratório e evitar a aglomeração;

- As atividades tenham seu tempo normal reduzido;

- Sempre que possível agendar para o mesmo dia práticas semelhantes para turmas diferentes, em turnos distintos;

- A Equipe de Laboratório organizará as atividades solicitadas obedecendo o máximo de dois servidores no Laboratório E6;

- As atividades da Equipe de Laboratório no laboratório E6 só serão executadas respeitando o intervalo mínimo de duas horas após seu último uso. Caso seja feita solicitação intransferível e que seja autorizado pela Direção de Ensino, fica a critério do docente requisitante a preparação da atividade prática solicitada, desde que se respeite o estabelecido neste protocolo;

- A Equipe do Laboratório em hipótese alguma permanecerá concomitantemente a execução das atividades práticas solicitadas;

3. UTILIZAÇÃO DA SALA ADMINISTRATIVA DOS TÉCNICOS E5

A sala E5 é a sala administrativa dos quatro técnicos do laboratório. Como não é possível a realocação das mesas em função do espaço interno da sala, os servidores do setor necessitarão fazer rodízio de dois técnicos por turno na ocupação das mesas para evitar aglomeração. Não será permitida a permanência de mais de duas pessoas nesta sala, e deverá manter-se as janelas abertas para ventilação.

4. UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO E6

O laboratório E6 possui 65,27 metros quadrados, sendo destes 22,84 metros quadrados ocupados por bancadas, pias, armários e capelas de exaustão, restando apenas 42,43 metros quadrados de área livre. Assim, pode ser utilizado com até 18 ocupantes no máximo. Porém, em função da exigência mínima de distanciamento de 1,5m de cada usuário, fica estabelecido a disposição final, por bancada, nas estações de trabalho, conforme figura do anexo I, ou seja, nas bancadas, estações de trabalho, no máximo de 11 usuários. Também possui as bancadas laterais nas quais são colocados equipamentos de uso coletivo e as capelas de exaustão. Para uso do mesmo durante a pandemia, devem ser obedecidas as seguintes regras:

- Deve ser garantida a higienização dos pisos, bancadas e superfícies com grande incidência de contato a cada troca de turno, sendo que deverá ser respeitado um intervalo mínimo de 2 horas entre uma atividade e outra para garantir a higienização dos espaços;

- Cada usuário/a deverá restringir-se ao espaço reservado para as atividades, exceto nos momentos de utilização de algum equipamento coletivo e na lavagem de materiais, sob orientação do/a professor/a. A circulação de pessoas dentro do laboratório deve ser restrita e sempre sob orientação e autorização do/a professor/a;

- O trânsito de pessoas entre as bancadas será restrito, uma vez que o espaço entre estas é fixo de 1,50 metros. Não será permitido o uso de espaços que não tenham sido destinados às atividades práticas, sendo que os/as usuários/as devem manter-se nos espaços previamente demarcados nas bancadas, conforme figura do anexo I;

- O/A professor/a deverá coordenar e autorizar as movimentações dos/as usuários/as que deverão sempre solicitar autorização do/a professor/a para o deslocamento;

- Os equipamentos de uso coletivo e individual devem ser higienizados antes e depois das atividades, seguindo protocolo específico para os equipamentos, entre uma utilização e outra pelos usuários dos equipamentos, deve-se higienizar bem as mãos com álcool 70%;

- A utilização de equipamentos coletivos (capelas de exaustão, balanças, chapas de aquecimento, banhos-maria, pias etc), assim como a lavagem de vidrarias, deve ter autorização prévia do/a professor/a e deve ser realizada respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os usuários. Sob hipótese alguma será permitida a aglomeração para o uso destes equipamentos;

- As máscaras descartáveis, luvas descartáveis, papel toalha, entre outros devem ser descartados no resíduo tipo rejeito, em lixeira específica que ficará nos laboratórios.

- Fica proibido o uso da sala de balança, se for necessário a utilização de alguma balança, a equipe de Laboratório avaliará a possibilidade de utilização em outro local do laboratório;

- Fica proibido o acesso a área de preparação da Equipe de Laboratório. E em hipótese alguma poderá ser substituído, ou retirado material que não tenha sido previamente solicitado. Caso durante a atividade prática seja necessário a substituição de algum material o mesmo deve ser feito restritamente pelo docente com registro no Caderno de Ocorrências;

- Para a lavagem do material de aula, antes e depois da atividade prática, deverá ser feita uma escala a fim de evitar aglomeração e quebra do distanciamento mínimo de 1,5 metros;

- Será disponibilizado álcool 70% ou solução de hipoclorito para a limpeza das estações de trabalho por parte dos/a usuários/as, sob orientação do/a professor/a, sempre que necessário ou a cada 3 horas, assim como material de limpeza para a higienização das mãos.

- Após a utilização do laboratório, ao final de cada aula prática, cada usuário/a deve deixar seu espaço de trabalho limpo e organizado;

- Haverá sempre somente uma aula por turno no laboratório. Portanto, deve ser garantida a limpeza do chão por parte da empresa terceirizada sempre no horário do meio dia e no final da tarde. Os equipamentos de uso coletivo devem ser higienizados após o uso individual do usuário, assim como pela equipe técnica antes e depois da aula prática, seguindo protocolos específicos para cada equipamento.

5. UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

O laboratório E6 possui vários equipamentos distribuídos em bancadas laterais. Também poderá ser solicitada a utilização de outros equipamentos alocados em outros espaços. Para uso de qualquer equipamento é fundamental que sua utilização tenha sido solicitada via sistema “GLPI Labs”, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência.

Antes da manipulação de qualquer equipamento deve-se higienizar as mãos com álcool 70%. Os equipamentos serão revestidos com papel filme, nas áreas de contato, que será substituído na troca de cada turno de uso. Para uso da(s) balança(s), a equipe técnica avaliará seu uso e local adequado. Caso haja necessidade de limpeza interna da balança faça-lo sob supervisão do professor/a com a utilização de pincel apropriado e ou outro recurso recomendado.

ANEXO I

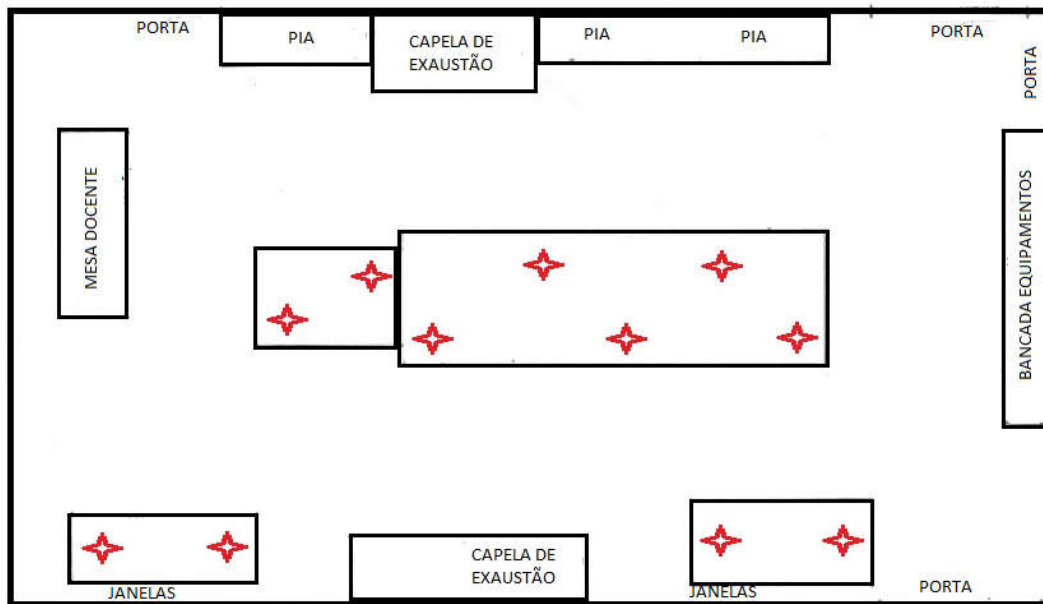


FIGURA I: Laboratório de Química e Meio Ambiente

Legenda:



Estação de trabalho ocupado por apenas um (1) usuário distantes entre elas 1,5m.